

### **EDITAL CMAS Nº 007/2018 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2017/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, por meio de sua Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem das Eleições Complementares deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros, conforme deliberação em reunião ordinária de 22 de agosto de 2018.

#### **I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:**

- a) **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:** 02 (dois) conselheiros suplentes;
- b) **Usuários da política de assistência social:** 03 (três) conselheiros suplentes.

#### **II. DAS INSCRIÇÕES:**

Data e Horário: dia 24/09 a 28/09/2018, das 12h00 às 17h45.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – (Avenida Bandeirantes, nº 379, Londrina-PR).

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:**
  - A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
  - B) Cópia do RG e CPF do candidato;
  - C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
  - D) Cópia do Comprovante de Inscrição da instituição junto ao CMAS;
  - E) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

- **Representantes de usuários da política de assistência social:**

Para a candidatura de usuários, os CRAS, CREAS, Centro Pop e demais serviços socioassistenciais deverão chamar reuniões e eleger seus representantes.

- A) Ata da reunião em que foi eleito;
- B) Declaração do coordenador ou técnico do serviço que ateste a condição de usuário;
- C) Cópia do RG e CPF;
- D) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

### III. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
24/09 a 28/09/2018	Inscrições das candidaturas
02/10/2018	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
04/10/2018	Prazo para apresentação de recurso
08/10/2018	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso).
10/10/2018	Assembleia extraordinária do CMAS para Eleição das 13h30 às 14h30

### IV – DATA DA ELEIÇÃO:

A eleição será realizada **dia 10 de outubro de 2018, a partir das 13h30min, no Campus Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008**, Londrina-PR, em assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembleia.

Londrina, 24 de agosto de 2018

**Neusa Harumi Tiba**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

**Anexo I**

**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA**

À Comissão Eleitoral

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento (RG) \_\_\_\_\_, venho REQUERER, com base no disposto nas Leis Municipais 6.007/94 e 10.211/2007, minha CANDIDATURA a membro do CMAS, representando o segmento:

- ( ) serviços socioassistenciais não governamentais de proteção social básica  
( ) usuários da política de assistência social

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

---

**Parecer da Comissão:**

- ( ) DEFERIDO  
( ) INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

COMISSÃO ELEITORAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_